

## **Relatório de Participação em Evento Internacional – Cons. Luiz F. Martins Castro**

**EVENTO:** *Europe Data Protection Intensive*, convenção organizada pela IAAP – International Association of Privacy Professionals, *realizada* entre os dias 18 e 19 de abril de 2018, em Londres – Reino Unido.

Esta Conferência foi realizada como parte do ciclo de eventos organizados pela IAAP, entidade que congrega profissionais ligados à área de privacidade. Este evento teve como principal objeto a discussão da implementação do GPDR – regulamento Geral de proteção de Dados, em vigora a partir do final de maio de 2018, e seus impactos na vida das empresas, administrações públicas e consumidores em geral.

As conferências são eventos pontuais em que ocorre o encontro presencial dos associados e colaboradores, ocorrendo em vários locais e oportunidades, ao longo do ano.

Em paralelo à conferência houve uma feira, contando com expositores de vários países, notadamente empresas de consultoria, firmas legais, editores e produtores de plataformas voltadas à gestão dos assuntos relacionados ao cumprimento das normas do GPDR.

### I) Workshop sobre “Vazamento de Dados”.

Participamos no dia 17/04/18 de um workshop conduzido pelos advogados Liisa Thomas e Oliver Heinisch, da firma Sheppard Mullin.

O workshop destinou-se à instrução dos participantes, de diversas origens geográficas e profissionais, para lidar com casos de vazamento de dados pessoais. Foram apresentadas várias hipóteses de vazamento e proposta a forma de classifica-los como sujeitos às novas regras do GPDR.

A partir do momento de identificação de possível vazamento, forma propostas condutas empresariais, de comunicação do ocorrido, e redução de danos, além de se discutir a estratégia interna da organização.

Foi discutida a natureza e extensão da participação de especialistas externos, desde a primeira ciência dos fatos, e forma de trabalho em equipe e sua coordenação, até a comunicação aos órgãos regulatórios competentes.

Discutiram-se as cláusulas contratuais que devem prever esse tipo de ocorrência, que pode ser causada por ações/omissões de terceiros prestadores da organização, bem como os termos e condições de apólices de seguro que cubram tais riscos, bem como de sua contratação e acionamento no caso de sinistro.

Toda a dinâmica concentrou-se na identificação da mínima comunicação, necessária, e inevitável, porém sem criar alarde e riscos empresariais excessivos.

Como conclusão, anotou-se que a maioria da jurisprudência envolvendo indenizações em casos de vazamento de dados leva em conta, especialmente, as medidas prévias de segurança de dados pessoais adotadas pela organização, bem como seu procedimento para contenção e redução de riscos, de acordo com o estado da arte.

## II) Conferência

De várias palestras assistidas durante a conferência, entre Plenárias e Sessões Temáticas, destacamos:

- Abertura, em 18/04, tendo como key-note a Sra. Elizabeth Denham, Responsável pelo órgão britânico de proteção de dados (UK Commissioner's Office) que abordou a importância do estabelecimento de padrões para a proteção de dados, inclusive no uso dos mesmos para fins eleitorais e 'microtargeting'. Como temas de atualidade, chamou a atenção para a necessidade de se entender os algoritmos que estão por detrás do uso de dados pessoais. Mencionou a crescente preocupação com a matéria, relatando que o órgão que comanda estará aumentando seu efetivo em até 40% nos próximos 2 anos, para fazer face aos postulados e incumbências colocados pelo GDPR, com foco em Cibersegurança, Inteligência Artificial e Rastreamento de dispositivos.

Conclui que os órgãos regulatórios deverão ter uma abordagem pragmática sobre o tema, e que seu foco deve ser evitar danos e 'accountability', advertindo que o respeito às normas deverá ser uma preocupação maior das empresas, dado o alto impacto em sua confiabilidade e lucratividade. E que a questão diz respeito aos indivíduos, que devem confiar na forma como os seus dados são tratados.

- Sessão "Stranger in the Woods", por Michael Finkel.

Este jornalista americano, do NYT, relatou um caso real, do qual foi vítima, em que um 'serial killer', condenado nos EUA por morte da esposa e dois filhos, apropriou-se de seus dados pessoais, fazendo-se passar pelo mesmo, em sua fuga, pelo México.

Relatou como conseguiu estabelecer contato com o fugitivo, reproduzindo várias circunstâncias bizarras que mostravam como uma sua 'personalidade' foi roubada ou usurpada pelo criminoso.

- Sessão sobre 'e-Privacy' Regulation, por Agnieszka Wawryzyk, da Comissão Europeia, e Elizabeth Stafford, do órgão britânico de regulação de dados, que trouxeram à discussão os debates e esforço de revisão legislativa que visam equiparar as empresas de OTT que oferecem serviços de comunicação na rede, às empresas de telecomunicações em termos de obrigações e mesmo concorrenciais.

Tratou-se da questão do consentimento (em distintos níveis) para a coleta de dados e a compatibilidade da nova lei às regras do GDPR.

- Sessão (excelente) sobre "legítimo interesse" como justificativa para a coleta de dados, por Adrian Newby, da Consultoria Crownpeak, que tratou sobre como proteger e suportar os direitos dos titulares dos dados, face a exceção criada pelo GDPR para a coleta de dados, por legítimo interesse. Fez análise minuciosa como caracterizar esse interesse legítimo face às obrigações legais, interesse público e interesses vitais. Pontou

que essa justificativa não pode ser tratada como a ‘bala de prata’, e que as práticas com tal fundamento devem ser balanceadas com o que é razoável, e devem ser auditáveis. E que qualquer efeito possivelmente danos exclui a hipótese legal de uso por legítimo interesse. Atentou para a menor exigência no caso de relações prévias com o cliente e de B2B. Abordou o conhecido ‘balancing test’, que considera a natureza do benefício buscado com o uso dos dados pessoais x garantia dos direitos individuais. Anota que, sob o GPDR, deve-se justificar onde reside o ‘legítimo interesse’ e obrigatoriedade de informe na língua do sujeito objeto da coleta.

- em 19/04 - Main Session – Sarah Gold – Tratou dos aspectos éticos da coleta de dados, estabelecimento de políticas claras, e de adoção de medidas de segurança, inclusive para o caso de vazamento de dados, como visto no workshop do primeiro dia. Estima que um vazamento de dados implica perdas financeiras (médias) de USD 16 milhões, por evento. Abordou a questão do ‘machine learning’ e necessidade de se ter acesso aos dados pessoais que são considerados nesse aprendizado, podendo ser corrigidos ou excluídos. Novas aptidões são necessárias para que os times de desenvolvimento façam produtos conformes às novas regras em vigor. E sobretudo transparência sobre quais dados são coletados, e para quê.

- Main Session com David Snow – historiador, que abordou a questão da privacidade desde a antiguidade, passando pela revolução industrial, até os dias de hoje, e a necessidade de se dar ciência e discutir o assunto publicamente.

- Algumas outras sessões temáticas de interesse trataram:

- das pesquisas de IA sob o GPDR;
- da proteção de dados nos países asiáticos;
- da estratégia de ‘pseudonimização’ de dados para se aproveitadas bases de dados legadas.

- Mesa redonda com Autoridade de Proteção de Dados (UK, França e Irlanda), abordando os desafios que serão enfrentados a partir da entrada em vigor do GPDR. Chamaram a atenção para a necessidade de que as distintas autoridades (do G29) venham a ter entendimentos comuns para a implementação uniforme da legislação, inclusive no tocante à aplicação de multas, que devem ser idênticas, na medida do possível, para fatos equivalentes. Trataram das questões territoriais envolvendo distintos ‘processors e controllers’. Todos concluíram que os primeiros meses serão de muita incerteza e que será necessário aumentar o staff desses órgãos para fazer face às incumbências geradas pelo GPDR.

#### Observações Pessoais

Conforme combinado previamente com a nossa Assessoria, estabeleci contatos iniciais com possíveis expositores que possam vir a participar de nosso Seminário de Privacidade – 2018.

Na linha das conclusões do Workshop, recomendei na última reunião do CGI, que este, com o Nic, elabore um Manual de Melhores Práticas para o caso de vazamento de dados,

contribuindo para a cibersegurança no país, além de o CGI ocupar o relevante papel legal que lhe é atribuído nacionalmente.

Por fim, anotamos a alta qualidade do evento, com marcado enfoque prático, e nosso interesse em participar de eventos futuros da IAPP.

São Paulo, 02/05/2018

Luiz Fernando Martins Castro